



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Lido no Expediente 12/15

Assinatura do Presidente

Aprovado em 16/12/15
Discussão em 16/12/15

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Assinatura do Presidente

Aprovado em 29/11/15
Discussão em 18/12/15

Assinatura do Presidente

Denomina a atual Rua 37 do Loteamento Jardim das Candeias de Rua Umberto Borges Sala.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Rua 37 do Loteamento Jardim das Candeias, localizado no Bairro Candeias, a denominar-se Rua Umberto Borges Sala.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.712/2010.

Vitória da Conquista – BA, 24 de novembro de 2015.

Guilherme Menezes de Andrade

Prefeito





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Vitória da Conquista (BA), 24 de novembro de 2015.

Mensagem ao Projeto de Lei nº 35/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 35/2015, que propõe denominar a atual Rua 37 do Loteamento Jardim das Candeias com o nome de Umberto Borges Sala. Na realidade, por meio da Lei Municipal nº 1.712/2010, por proposição do então Vereador Beto Gonçalves, o mesmo nome foi aprovado para denominar a Rua 7 do Loteamento Vivenda das Candeias, no entanto, ocorreu erro na formulação da homenagem, pois o referido logradouro não existe.

Desta forma, considerando a inexistência do logradouro indicado na Lei, resta, então, por meio de Lei, escolher outra via pública para denominar como Umberto Borges Sala, o que estamos fazendo por meio deste Projeto de Lei.

Para atender a essa reparação, contamos com os valiosos e costumeiros apoio e compromisso de Vossas Excelências, para apreciar e aprovar esse Projeto de Lei. Nesta oportunidade, reiteramos protesto de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Guilherme Menezes de Andrade

Prefeito

